



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 73/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek/Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" inciso II do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e de conformidade com a Lei Municipal nº. 426/97 de 08 de Setembro de 1997, e,

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Municipal de Educação - CME foram efetivamente eleitos na Assembleia Geral da Rede Municipal de Educação, conforme Ata nº. 13 de 14 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, sob a Presidência do primeiro, os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Educação - CME:

- I - **Marilza Antônia Teles** - CPF: 002.472.556-02, Representante dos Professores da Rede Municipal de Educação;
- II - **Dirlene Aparecida de Oliveira** - CPF: 079.126.936-10, Representante de Pais de Alunos da rede Municipal de Educação;
- III - **Ivana Maris Gonçalves Rodrigues** - CPF: 897.316.386-87, Representante do Órgão Municipal de Educação;
- IV - **Messias Pereira Nunes** - CPF: 097.735.896-84, Representante dos Alunos da Rede Municipal de Educação.

Art. 2º - O Presidente do Conselho será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pelo segundo nomeado.

Art. 3º - Designar como suplentes do Conselho os seguintes membros:

- I - **Nina Beatriz Fernandes Oliveira** - CPF: 005.501.826-24, Representante do Órgão Municipal de Educação;
- II - **Maria Aparecida Soares de Almeida** - CPF: 037.484.896-33, Representante dos Professores da Rede Municipal de Educação;
- III - **José Ércio Machado** - CPF: 177.414.916-87, Representante dos Alunos da Rede Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

IV – Valdineia Alves de Oliveira – CPF: 123.515.036-43,
Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos realizados pelo Conselho a partir de 14 de Abril de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 055/2020 de 26 de Junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 03 de Junho de 2026.


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

